



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

REQUERIMENTO Nº 025/2015.

Vereadores Ivanilson Marinho, Ver. Profº Cabo Carlos, Valdônio Rodrigues, Erley Brito "Lêca", Ataíde, Wendel Gomides, Marilis Fernandes)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 2096
DATA 27 JAN 2015 HORAS 15:48
Carimbo/Assinatura

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo
Senhor Presidente,

Requer ao Secretário de Infraestrutura Gerson José de Oliveira
A construção de Bueiros para escoação de água nas ruas do Setor
Jardim Tocantins II de Gurupi-TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

APROVADO
Por Vot. ANIMADO
EM 21/03/2015

Os Vereadores que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao **Secretário de Infraestrutura Gerson José de Oliveira** a construção de Bueiros nas ruas do Setor Jardim Tocantins II de Gurupi-TO.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário, com objetivo de proporcionar aos moradores do **Setor Jardim Tocantins II** uma melhor qualidade de vida, pois ainda sofre com a falta de infra-estrutura. A obra trará para os moradores do local melhoria de acesso, bem como mais segurança além, de ajudar na prevenção de doenças respiratórias que afligem a população e a melhoria das condições de vida desta comunidade.

O Setor Jardim Tocantins II localiza-se numa área inclinada da cidade, ou seja, no tempo chuvoso a água das ruas e avenidas centrais escorre para lá acarretando grandes erosões danificando as ruas e avenidas do Setor, causando assim grandes riscos de acidentes e também o acúmulo de água parada após a chuva sendo assim um propício lugar para proliferação do mosquito *Aedes aegypti*.

O Estatuto das Cidades estabelece em seu art. 2º:

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para os presentes e futuras gerações;

Portanto, o Executivo Municipal deve proporcionar a comunidade melhores condições de vida, com infra-estrutura urbana adequada, garantindo cidades sustentáveis para os presentes e futuras gerações.

Com a implantação dos Bueiros no Setor Jardim Tocantins II estará zelando por sua população, bem como atendendo aos anseios de todos os moradores



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

daquela região atingindo-se um dos Objetivos Fundamentais do Município de Gurupi, que é a promoção do bem-estar da comunidade local.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos doze dias mês de Janeiro de 2015.



VEREADOR IVANILSON MARINHO
PMDB

Vereador Ataíde
PPS

Vereador Valdônio Rodrigues
PSB

Vereador Professor Cabo Carlos
PT



Vereador Wendel Gomides
PDT

Vereador Erley Brito "Lêca"
PSB

Vereador Zé Henrique
SDD

Vereadora Marilis Fernandes
PDT